

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DE DERMATOVENEREOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTA MARIA, E. P. E.



ATA N.º 1

Aos 15 dias do mês de maio de 2026, no Serviço de Dermatologia do Hospital de Santa Maria da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., pelas doze horas, conforme o Despacho 5965/2026, publicado no Diário da República, suplemento, 2ª série, nº. 90 de 11 de Maio de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum com carácter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente na área de exercício profissional hospitalar, de Dermatovenereologia composto pelos elementos a seguir indicados e com a seguinte ordem de trabalhos:

Presidente – Drª Joana da Veiga Ferro Jerónimo Antunes, Assistente Graduada de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

1º Vogal Efetivo – Professor Doutor Paulo Manuel Leal Filipe, Assistente Graduado Sénior de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

2º Vogal Efetivo – Dr. Miguel Alexandre de Almeida e Cruz Duarte Reis, Assistente Graduado de Dermatovenereologia da Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E.;

Ordem de trabalhos:

1- Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção das classificações.

2- Definição dos critérios de selecção em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos, e por unanimidade, deliberou o júri o seguinte:

1 - Adotar os critérios a aplicar no presente procedimento concursal, designadamente no tocante à avaliação curricular e respetiva valoração, numa escala de 0 a 20 valores, conforme grelha de avaliação curricular constante no Anexo I da presente ata.

2 - Em caso de situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios pela ordem seguinte:


- a) Têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde Santa Maria, E. P. E., nos termos do n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei 41/2024 de 21 de junho;
- b) Outras situações configuradas pela lei como preferencial;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato médico, de forma decrescente;
- d) Nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso do internato, arredondada às milésimas.

5 – Nas reuniões posteriores do júri, fica deliberada a possibilidade de realizar a reunião de forma telemática.

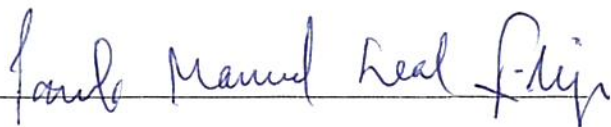
Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi dada como encerrada às catorze horas.

Dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri.

O Presidente:– Dra. Joana da Veiga Ferro Jerónimo Antunes - Assistente Hospitalar Graduado ULS-Santa Maria



1ª Vogal Efectivo Professor Doutor Paulo Manuel Leal Filipe – (Assistente Hospitalar Graduado Sénior) - ULS Santa Maria

Handwritten signature of Paulo Manuel Leal Filipe in blue ink, written over a horizontal line.

2ª Vogal Efectivo: Dr. Miguel Alexandre de Almeida e Cruz Duarte (Assistente Hospitalar Graduado – ULS- Santa Maria

Handwritten signature of Miguel Alexandre de Almeida e Cruz Duarte in blue ink, written over a horizontal line.

---